



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 54/2017

Projeto de Lei nº 43/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Claudécir Rodrigues Martins – PRB

Trata-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo, cuja finalidade é obter autorização para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal da Educação.

Constatou-se que o orçamento aprovado para o exercício de 2017 não prevê dotações para reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, por meio dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Portanto, faz-se necessária a abertura de dotações específicas, objetivando a manutenção de escolas municipais com recurso do referido Fundo.

O valor total do Crédito Adicional Especial é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído da seguinte forma:

- Reforma/Adequação de prédios escolares:R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Material de Consumo:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Equipamentos e Material Permanente:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos para atender às despesas com a execução do projeto serão em conformidade com seu artigo 2º, provenientes de anulação de dotações da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que foi verificada a possibilidade de saldo remanescente das dotações indicadas para o decorrer do



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

exercício de 2017, sem afetar o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Ademais, verifica-se que a proposição em análise passou pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os quais emitiram pareceres favoráveis ao projeto.

Portanto, diante do exposto, e de acordo com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me favorável à tramitação do presente projeto, para que seja apreciado e deliberado pelos nobres pares.

É o parecer.

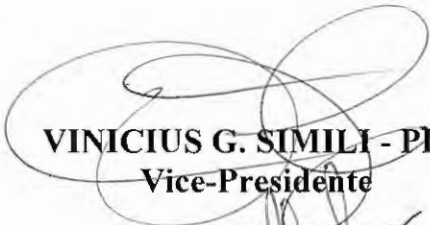
Sala das Comissões, 18 de Maio de 2017.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB

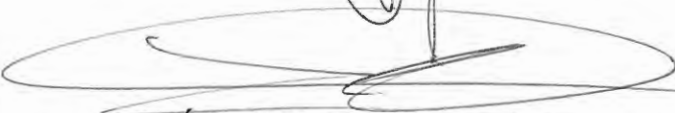
Relator


ROQUE VINÍCIUS T. DIAS - PTB


Presidente


VINICIUS G. SIMILI - PDT

Vice-Presidente


LUÍS REMO CONTIN - PP

Membro


ALEXANDRE C. C. N. VÊNCIO - PR

Membro